



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 501, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

APROVA DECRETOS E COMPRA DE TERRENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

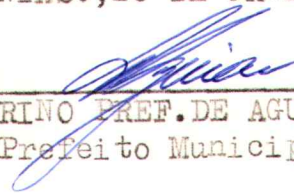
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Ficam aprovados os Decretos nºs 29/82, de 05.11.82; 40/82, de 28.12.82; 41/82, de 30.12.82, e 42/82, de 31.12.82, que abriram créditos adicionais e reduziram dotações do orçamento de 1982.

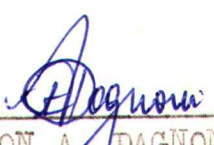
Art.2º) Fica aprovada a aquisição de terreno urbano com área de 667 m<sup>2</sup>, de RANULFO CHAVES, no valor de Cr\$200.000,00, cujo crédito foi aberto pelo decreto nº 40/82, de 28.12.82.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos decretos citados.

RIO DAS ANTAS., 28 DE JANEIRO DE 1983.

  
\_\_\_\_\_  
AURINO PREF. DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON A. DAGNONI  
Ch. de Exp. e Contab.